



Processo: 507/2025 - PLOrd 12/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminho para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 12/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **"Altera a Lei Municipal nº 1.153, de 23 de junho de 2015, para prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação de Itarana/ES até 31 de dezembro de 2026"**.

A proposição encontra-se acompanhada do competente parecer jurídico desta Procuradoria Legislativa, no qual se concluiu pela sua constitucionalidade, legalidade e regularidade formal e material, estando apta a prosseguir na tramitação legislativa.

Itarana-ES, 15 de agosto de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

